

**D. O. URGENTE**

**RESOLUÇÃO - SC Nº 1/90**

REINALDO LOPES MARTINS, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º do Regulamento de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 359, de 9 de maio de 1986, que se refere a Lei nº 103, de 31 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam tombados no Município de Santos, os seguinte bens imóveis:

**1** - Antiga Casa de Câmara e Cadeia, inclusive a área arborizada que a ambienta, na Praça dos Andradas, SPHAN - Processo nº 545 - T, Inscrição nº 448, Livro das Belas-Artes, fls. 83, em 12.V.59.

CONDEPHAAT - Processo nº 360/73.

**2** - Casa com Frontaria Azulejada, na Rua do Comércio nºs 92, 94, 96 e 98, SPHAN - Processo nº 751 - T, Inscrição nº 441, Livro Histórico, fls. 72, em 3.V.73.

CONDEPHAAT - Processo nº 22.046/82 - Inscrito no Livro do Tombo Histórico sob nº 220, pág. 67, em 19/1/87.

**3** - Casa do Trem, na Rua Tiro Onze, SPHAN - Processo nº 219 - T, Inscrição nº 124, Livro Histórico, fls. 22, e Inscrição nº 227, Livro das Belas-Artes, fls. 48, em 19.II.40.

CONDEPHAAT - Processo nº 359/73 - Inscrito no Livro do Tombo Histórico nº 1, sob nº 142, pág. 26, em 29/5/81.

**4** - Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, SPHAN - Processo nº 216 - T, Inscrição nº 162 - T, Livro Histórico, fls. 27, e Inscrição nºs 284 e 299, Livro das Belas-Artes, fls. 49 e 51, em 9.V.40 e 24.II.41.

CONDEPHAAT - Processo nº 358/73, em 30.10/81.

**5** - Igreja e Mosteiro de São Bento, inclusive as imagens e as alfaias, SPHAN - Processo nº 348 - T, Inscrição nº 314, Livro das Belas-Artes, fls. 66, em 18.III.48.

CONDEPHAAT - Processo nº 357/73, em 13/8/79.

**6** - Fortaleza de São Tiago ou de São João, em Bertoga, SPHAN - Processo nº 219 - T, Inscrição nº 123, Livro Histórico, fls. 22 e Inscrição nº 278, Livro das Belas-Artes, fls. 48, em 19.II.40.

CONDEPHAAT - Processo nº 361/73, em 24/10/80.

**7** - Ruínas do Engenho dos Erasmos, no Morro do Marapé, SPHAN - Processo nº 678 - T, Inscrição nº 360, Livro Histórico, fls. 59, em 2.VII.63.

CONDEPHAAT - Processo nº 362/73.

**8** - Teatro Coliseu, na Rua Amador Bueno nº 237.

CONDEPHAAT - Processo nº 22.273/82. Resolução SC - 29, de 19/12/89.

**9** - Bolsa Oficial de Café em Santos, na Rua XV de Novembro, 95.

CONDEPHAAT - Processo nº 421/74. Resolução SC nº 36, de 22/9/81.

**10** - O sítio remanescente do Outeiro de Santa Catarina, local de Fundação da Cidade de Santos, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 48, incluindo-se a residência do Dr. João Eboli.

CONDEPHAAT - Processo nº 24.317/85. Resolução SC nº 7, de 9/4/86.

**11** - Edifício situado no Largo Marquês de Monte Alegre, Valongo, compreendendo as ruas: 1) Largo Marquês de São Vicente nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; e Rua do Comércio nºs 138 e 144; 3) Rua Comendador Ferreira Neto nºs 2, 10, 14 e 18; 4) Rua Tuyuti.

CONDEPHAAT - Processo nº 429/74. Resolução SC nº 4, de 3/2/83.

**12** - Ruínas do Engenho do Rio do Quilombo.

CONDEPHAAT - Processo nº 382/73.

Tombamento em 18/3/74 - Publicado no D. O. em 19/3/74.

**13** - Parte remanescente do Vale do Quilombo não incluída no tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba.

CONDEPHAAT - Processo nº 25.050/87. Resolução SC nº 60, de 22/10/88.

**Artigo 2º** - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente os imóveis em referência, para os devidos e legais efeitos.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Secretaria de Cultura, aos 21 de maio de 1990.

**REINALDO LOPES MARTINS**  
Secretário de Cultura